

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Paysandu Sport Club.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Paysandu Sport Club, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, como reconhecimento aos serviços prestados a sociedade paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora desta Casa Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 1827, DE 06 A 13/12/2013.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.